



Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 2146/2025

EM 12/11/2025

RESP: ASPR. Keio

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 512/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, que seja realizada a conclusão da obra de reforma da Escola CMEI Aluizio Feu Smiderle, localizada no Distrito de Braço do Rio, neste Município, que atualmente está funcionando provisoriamente no prédio da Cozinha Industrial.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é atender uma reivindicação antiga da comunidade estudantil de Braço do Rio, que aguarda, com grande expectativa, a conclusão da reforma da Escola CMEI Aluizio Feu Smiderle, garantindo um ambiente escolar digno, moderno e acolhedor para toda a comunidade.

Devido à paralisação da obra, as atividades escolares estão sendo realizadas em caráter provisório no prédio da Cozinha Industrial, espaço que não foi projetado para o atendimento educacional, apresentando limitações de estrutura e conforto tanto para alunos quanto para servidores. Essa situação tem gerado inconveniências e desafios no desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de preocupações quanto à segurança e bem-estar das crianças.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 17ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 27/11/2025



Secretaria Legislativa

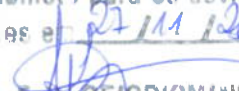
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão 17 Ordinária
Dia 27 de 11 de 2025
Em 27 de Novembro de 2025

Presidência

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27 / 11 / 25 por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Dia das sessões em 27 / 11 / 2025
Presidente 
Providenciado. Foto OF/PG/CM/Nº 57/2025

CONTOU NO EXPEDIENTE

_____ 40

_____ 40

_____ 40